

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020
ATA N.º 06/2020

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhada dos demais membros, reuniu-se, para o ato de recebimento de documentação e julgamento da **Tomada de Preços nº 02/2020**, para “*Contratação de empresas para fabricação e instalação de paradas de ônibus*”, para atender as necessidades do Executivo Municipal de Vacaria.

Conforme ata de nº 05/2020, a Comissão desclassificou a única empresa habilitada no certame, **Floripaineis Comércio e Serviços Ltda**, tendo em vista que a mesma descumpriu com a apresentação da planilha de encargos sociais, conforme solicitava o edital, abrindo o prazo legal. A referida empresa apresentou, tempestivamente, conforme protocolo nº 2826, do dia 16/04/2020, a planilha de encargos, alegando, também, que o lapso se deu em decorrência do setor de planejamento.

A Comissão à vista dos autos, apenas para não deixar passar em branco, informa que a licitante, por mais que alegue ter sido induzida ao erro por terceira pessoa, da Administração, não pode deixar de reconhecer que a responsabilidade pela leitura do edital, que faz lei entre as partes, é sua e que o mesmo rezava em sua cláusula 5.2 e 5.9 a obrigatoriedade da apresentação da referida planilha, entre outras, sob pena de desclassificação, conforme item 5.13.

Assim, mesmo com aparente irresignação, a licitante apresentou planilha de encargos sociais, suprimindo a exigência constante na ata de nº 05/2020 e edital, o que denota que o presente protocolo não é um recurso, mas, sim, uma complementação de requisito para conclusão da fase de propostas, deixando a Comissão apta a fazer novo julgamento.

Destarte, a Comissão, após as análises, conforme disciplinava também a ata de nº 05/2020, e mediante a apresentação da planilha de encargos sociais, julga a única empresa habilitada **Floripaineis Comércio e Serviços Ltda** como vencedora do certame, com a proposta no valor global de **R\$ 120.810,00**.

Reabre-se, a partir desta data, o prazo legal de recurso. Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.